PORTARIA CAU-RR Nº 037/2023

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e do Regimento Interno do CAU-RR, aprovado pelo Plenário do CAU/RR.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o funcionário **Matheus de Souza Cortez**, como fiscal do processo n 009/2022 – Fornecimento de Combustível.

De ciência e cumpra-se.

Boa Vista - RR, 03 de maio de 2023

Arq. Urb. RODRIGO EDSON CASTRO AVILA
Presidente do CAU/RR